



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.14.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (**04/02/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0203002/2018 GP**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: O SENHOR CICERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº20082032712 SSP/CE, REPRESENTANTE DA ENTRESA C.C. DE ALENCAR SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.217.281/0001-40; O SENHOR VICTOR HUGO SILVA DE ASSIS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20083557711 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 27.842.964/0001-33; O SENHOR ANTONIO OLIVEIRA FILHO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2001029099918 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA D.S. PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.791.216/0001-27, O SENHOR RAFAEL GOMES BESERRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97014010120 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.899.071/0001-33; O SENHOR CICERO JAKSON PEREIRA MAIA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 98029239495 SSPDC/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.251.229/0001-20, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS**: C.C. DE ALENCAR SANTOS - ME; HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS**: D.S. PEREIRA DA SILVA ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "F" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "F" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "F" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços da empresas proponentes, cujo serão lida e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue:



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** C.C. DE ALENCAR SANTOS ME; HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI, SOMENTA PARA O LOTE I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI, APRESENTOU SUA PROPOSTA PARA O LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6 E 5.2.8 DO EDITAL. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

**LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME EPP**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	C.C. DE ALENCAR SANTOS ME	22.286,25	22.286,25

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa C.C. DE ALENCAR SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.217.281/0001-40, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

**LOTE I (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI	56.598,75	56.000,0	56.000,00
2º	C.C. DE ALENCAR SANTOS ME	66.858,75	S/LANCE	

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI, INSCRITA DO CNPJ SOB O N° 27.842.964/0001-33, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a




PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 2.8.2 e 6.4.2.2, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta **INABILITADA**. De imediato a pregoeira convoca a 2ª colocada, ou seja, a empresa **C.C. DE ALENCAR SANTOS ME**, para negociar, onde o mesmo reafirma o seu valor de R\$ 66.858,75 (sessenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a empresa **C.C. DE ALENCAR SANTOS ME**, já encontra-se **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando o SENHOR CICERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20082032712 SSP/CE, REPRESENTANTE DA ENTRESA C.C. DE ALENCAR SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.217.281/0001-40; O SENHOR VICTOR HUGO SILVA DE ASSIS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 20083557711 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 27.842.964/0001-33, que renunciaram ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados e pelos representantes descredenciados que permaneceram ate o final da sessão, onde foi disponibilizada para os presentes uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:30m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• C.C. DE ALENCAR SANTOS - ME  CNPJ: 08.217.281/0001-40	 CICERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS PROCURADOR RG: 20082032712 SSP/CE



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELI</li></ul> <p>CNPJ: 27.842.964/0001-33</p>	<p><i>Victor Hugo Silva de Assis</i></p> <p>VICTOR HUGO SILVA DE ASSIS PROCURADOR RG: 20083557711 SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2018-GP.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"><li>VALÉRIA DO CARMO MOURA</li></ul>	<p><i>Valéria do Carmo Moura</i></p>	PREGOEIRA
<ul style="list-style-type: none"><li>CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO</li></ul>	<p><i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i></p>	EQUIPE DE APOIO
<ul style="list-style-type: none"><li>TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS</li></ul>	<p><i>Tânia Aparecida dos Santos</i></p>	EQUIPE DE APOIO